

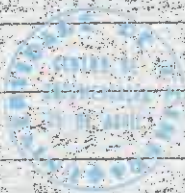
NICADOS E PANF.
PERATIVISMO
C. HIST. COOP. PORT. /4

F. Bauer

Cooperativa de Sociedades

Sociedade Cooperativa Humanitária
de Todas as Classes de Consumo, Produção
e Comércio.

Vertido do texto da Acta da Sessão da Assembleia-Geral realizada em 24 de Novembro de 1968 e requerida pelo sócio nº 438 Senhor Armando José Martins Coelho, em 20 de Fevereiro de 1969.



Acta da Assembleia Geral Extraordinária

Nos vinte e quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito, pelas dez horas da manhã, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os sócios da Sociedade Cooperativa Humanitária de Todas as Classes, de Casucos, Produção e Construção, Propriedade Limitada na sua Sede Social, sita na Rua Professor Augusto Nobre, número cento e sessenta e três, da Cidade do Porto sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Firmino Queiroz da Costa Fernandes da Cunha, Secretariado pelos Senhores José Gaspar de Carvalho Junior e Abel Saraiva da Silva, respectivamente primeiros e segundos secretários.

Aberta a sessão, procedeu-se à leitura da ordem do Trabalho, a qual, constava dos seguintes números:

Primeiro: Deliberar sobre uma proposta a apresentar pela Direcção e relativa a uma possível aquisição de terrenos.

Segundo: Discutir e deliberar sobre uma proposta a apresentar pela Direcção e relativa à constituição como associados da Umicrope.

Tercio: - Meia hora para apresentação de quaisquer assuntos de fundamental interesse para a Colectividade.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu então início aos trabalhos, tendo o Senhor primeiro secretario procedido à leitura da proposta da Direcção que motivava o primeiro número da ordem dos trabalhos, a qual tinha o seguinte texto: - Considerando a estabilidade e disponibilidade financeira de que esta Cooperativa disfruta presentemente, cuja continuidade se pode esperar, em face do resultado favoráveis obtidos no ano anterior e que tudo indica se repetirão no corrente ano, a Direcção, após estudo das possibilidades, entende da máxima oportunidade que a Cooperativa efectue uma applicação útil de capital na aquisição de uma parcela de terreno, que seja na contiguidade do Edifício Social prevendo a ampliação de instalações para satisfazer uma expansão futura, que em lugar afastado da sede social, tendo em vista a eventual montagem de um posto de vendas, de forma a cobrir uma área cuja densidade populacional tenha interesse para uma expansão da Colectividade. Tendo em atenção que o terreno a adquirir não apresenta risco de desvalorização, a Direcção propõe que esta Assembleia aprove a aquisição do terreno e, Confira à Direcção os poderes necessario para effectuar contactos e negociações preliminares, mas limitando esses poderes de forma a que a conclusão da transacção, caso esta se possa concretizar, seja dependente de aprovação final em Assembleia Geral a



T. Baião

4
Convocar-se oportunamente para esse fim. A Direcção;
assinada pelo Senhor Presidente, Secretario, Tesoureiro e dois
orçais.

Seguiu, o Senhor Presidente da Mesa, convidou o Senhor
Presidente da Direcção a explicar a Memória com pa-
raenares, o fundamento da proposta da Direcção. Foi então
pelo Senhor Presidente da Direcção, destacada a vantagem de,
no caso possível, de adquirir um terreno contíguo ao edificio
da Cooperativa, como applicação sem risco para o capital e
de eventual utilidade futura, ou um terreno ou edificio
para eventual montagem de um Posto de Vendas numa
área de densidade populacional, visando a expansão da
Cooperativa.

Haiveram intervenções de dois associados que pretendiam
a discussão da proposta da Direcção, opoendo a responsabilidade
de que tal proposta implicava, mas o Senhor Presidente da
mesa, esclareceu que a proposta não tinha discussão, por-
quanto a discussão não consistia da respectiva ordem dos
trabalhos e, além disso não estava em causa dar plenos
poderes para comprar, mas sim, autorizar a Direcção a
procurar as oportunidades e tentar entabolar negocia-
ções preliminares, estando a decisão final de qualquer tran-
sacção sujeita à sua aprovação em Assembleia Geral. Foi
portanto, posta à votação a referida proposta da Direcção,
verificando-se que esta foi aprovada por unanimidade.



A seguir, passou-se então ao segundo número da Ordem dos Trabalhos, sendo lida pelo primeiro secretário a proposta da Direcção, a qual, justificou o segundo número e que tenha o seguinte texto: Verificando-se que a função abastecida das Cooperativas que compete à Unicoope não tem podido ser utilizada por esta Cooperativa pela razão exclusiva de que temos possibilidade de adquirir as mercadorias a preços muito inferiores a aqueles que a Unicoope pode praticar;

Verificando-se que, embora a possibilidade de nos abastecermos na Unicoope, falta a possibilidade de obtermos qualquer benefício económico da nossa associação com a Unicoope;

Verificando-se que, mesmo não podendo obter qualquer benefício económico estamos ainda obrigados, por força do estatuto da Unicoope e das deliberações tomadas nas suas assembleias gerais, ao pagamento de uma taxa de um por dez mil anuais mensais, sobre o total das nossas vendas anuais, destinando-se esta contribuição para um Fundo de Assistências Técnica, Jurídica, Contabilística e de Formação Cooperativa, das quais assistências não recumbemos necessidade de utilização por esta Cooperativa.

Verificando-se que a Unicoope apresentou no seu exercício de mil novecentos e sessenta e sete, um prejuízo global excedendo os duzentos e trinta contos, e que essa situação deficitária a repetir-se, poderá vir a afectar essa re-



T. B. B. B.

garancia do Capital que temos aplicado na Unicoope. 6

Considerando finalmente que as actividades da Unicoope estão estruturadas dispendiosamente, tendo apresentado no ano de mil novecentos e sessenta e sete um total de despesas fixas de mil duzentos e sessenta e dois contos, representando cerca de quatro por cento do valor das mercaderias vendidas, dependendo esse que se reflecte no preço das mercaderias.

Esta Direcção conclue ser prejudicial aos interesses da Colectividade a continuacão da associaçào com a Unicoope e Propõe que esta Cooperativa peça a sua demissào de associada da Unicoope. A Direcção, assinado pelo Senhor Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois vogais.

O Senhor Presidente da Mesa pede ao Senhor Presidente da Direcção para explicar com mais pormenor o fundamento da proposta da Direcção, tendo a Assembleia sido esclarecida das diversas razões que levaram a Direcção a tomar uma attitude contrária à continuacão como associados da Unicoope, dado que estavam a sofrer de prejuizo para os quais não podiamos ir buscar qualquer compensaçào nessa associaçào, pedindo o Senhor Presidente da Direcção que a Assembleia aprovasse o pedido de demissào da Unicoope.

Seguidamente, falou o sr. Sr. Antonio Fares de Silva, que fez a apologia dos ideais Cooperativistas que justificaram a formaçào da Unicoope, falando

Acta da Assembleia Geral Extraordinária

No vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, pelas dez horas da manhã, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os sócios da Sociedade Cooperativa Humanitária de Todas as Classes de Consumo, Produção e Construção Profissionalidade Limitada na sua Sede Social, sita na Rua Professor Augusto Nobre, número cento e noventa e três, da Cidade do Porto sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Firmino Seneia da Costa Fernandes da Cunha, Secretariado pelos Senhores José Caspary de Carvalho Junior e Abel Saraiva da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários.

Aberta a sessão, procedeu-se à leitura da ordem do trabalho, a qual, constava dos seguintes números:

1º Assunto: Deliberar sobre uma proposta a apresentar pela Direcção e relativa a uma possível aquisição de terreno.

2º Assunto: Discutir e deliberar sobre uma proposta a apresentar pela Direcção e relativa à nossa posição como associados da Umicorpe.

3º Assunto: Inicia para apresentação de quaisquer assuntos de fundamental interesse para a Colectividade.



O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu então início aos trabalhos, tendo o Senhor primeiro secretario procedido á leitura da proposta da Direcção que motivou o primeiro número da ordem dos trabalhos, a qual tem o seguinte texto: - Considerando a estabilidade e disponibilidade financeira de que esta Cooperativa disfruta presentemente, cuja continuidade se pode esperar, em face dos resultados favoráveis obtidos no ano anterior e que tudo indica se repetirão no corrente ano, a Direcção, após estudo das possibilidades, entende da máxima oportunidade que a Cooperativa efectue uma applicação útil de capital na aquisição de uma parcela de terreno, que seja na contiguidade do edificio social prevendo a ampliação de instalações para satisfazer uma expansão futura, que em lugar afastado da sede social, tendo em vista a eventual montagem de um posto de vendas, de forma a cobrir uma área cuja densidade populacional tem interesse para uma expansão da Colectividade. Tendo em atenção que o terreno a adquirir não apresenta risco de desvalorização; a Direcção propõe que esta Assembleia aprove a aquisição do terreno e, confira á Direcção os poderes necessario para effectuar contactos e negociações preliminares, mas limitando esses poderes de forma a que a conclusão da transacção, caso esta se possa concretizar, seja dependente de aprovação final em Assembleia Geral a



T. Barão

4
Convocar-se oportunamente para esse fim. A Direcção;
assimada pelo Senhor Presidente, Secretario, Tesoureiro e dois
orçais.

At Seguir, o Senhor Presidente da Mesa, convidou o Senhor
Presidente da Direcção a explicar a Memória Comu-
nicação, o fundamento da proposta da Direcção. Foi então
pelo Senhor Presidente da Direcção, destacada a vantagem de,
no caso possível, de adquirir um terreno contíguo ao edificio
da Cooperativa, como aplicação sem risco para o capital e
de eventual utilidade futura, se um terreno ou edificio
para eventual montagem de um Posto de Vendas numa
área de densidade populacional, visando a expansão da
Cooperativa.

Houveram intervenções de dois associados que pretendiam
a discussão da proposta da Direcção, opondo a responsabilidade
de que tal proposta implicava, mas o Senhor Presidente da
mesa, esclareceu que a proposta não tinha discussão, por-
quanto a discussão não constava da respectiva ordem dos
trabalhos e, além disso não estava em causa dar plenos
poderes para comprar, mas sim, autorizar a Direcção a
procurar as oportunidades e tentar entabular negocia-
ções preliminares, estando a decisão final de qualquer tran-
sacção sujeita à sua aprovação em Assembleia Geral. Foi
portanto, posta à votação a referida proposta da Direcção,
verificando-se que esta foi aprovada por unanimidade.



A seguir, passou-se então ao segundo número da Ordem dos Trabalhos, sendo lida pelo primeiro secretário a proposta da Direcção, a qual, justificou o segundo número e que tinha o seguinte texto: Verificando-se que a função abastecedora das Cooperativas que compete à Unicoope não tem podido ser utilizada por esta Cooperativa pela razão exclusiva de que temos possibilidade de adquirir as mercadorias a preços muito inferiores a aqueles que a Unicoope pode praticar;

Verificando-se que, faltando a possibilidade de um abastecimento na Unicoope, falta a possibilidade de obtermos qualquer benefício económico da nossa associação com a Unicoope;

Verificando-se que, mesmo não podendo obter qualquer benefício económico estamos ainda obrigados, por força do estatuto da Unicoope e das deliberações tomadas nas suas assembleias gerais, ao pagamento de uma taxa de um por dez mil mensal, sobre o total das nossas vendas anuais, destinando-se esta contribuição para um Fundo de Assistências Técnica, Jurídica, Contabilística e de Formação Cooperativa, das quais assistências não reconhecemos necessidade de utilização por esta Cooperativa.

Verificando-se que a Unicoope apresentou no seu exercício de mil novecentos e sessenta e sete, um prejuízo global excedendo os duzentos e trinta contos, e que essa situação deficitária a repetir-se, poderá vir a afectar essa re-



T. Bara

garancia do Capital que temos aplicado na Unicoope. 6

Considerando finalmente que as actividades da Unicoope estão estruturadas dependissamente, tendo apresentado no ano de mil novecentos e sessenta e sete um total de despesas fixas de mil duzentos e sessenta e dois contos, representando cerca de quatro por cento do valor das mercaderias vendidas, dependendo isto que se reflecte no preço das mercaderias.

Esta Direcção Conclui ser prejudicial aos interesses da Colectividade a continuação da associação com a Unicoope e Propõe que esta Cooperativa peça a sua demissão de associada da Unicoope. A Direcção, assinado pelo Senhor Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois vogais.

O Senhor Presidente da Mesa pede ao Senhor Presidente da Direcção para explicar com mais pormenor o fundamento da proposta da Direcção, tendo a Assembleia sido esclarecida das diversas razões que levaram a Direcção a tomar uma atitude contrária á continuação como associados da Unicoope, dado que estavam sujeitos de prejuizo para o qual não podiamos ir buscar qualquer compensação nessa associação, pedindo o Senhor Presidente da Direcção que a Assembleia aprovasse o pedido de demissão da Unicoope.

Seguidamente, falou o sr. Sr. Antonio Tavares de Silva, que fez a apologia dos ideais Cooperativistas que justificaram a formação da Unicoope, falando do

das dificuldades que a Uniscope tem sentido para atingir o seu grau actual de desenvolvimento e das esperanças que podem ter no seu futuro. Fez várias alegações discutindo dos pontos de vista da actual Direcção, fazendo a seguir um apêlo para que a Cooperativa de Lardelo do Ouro, continuasse a ser associada da Uniscope, esperando que os pontos de divergência pudessem ser eliminados no futuro.

Em seguida falou o associado e vogal da Direcção Leitor Augusto Martins, que se referiu ás dúvidas que o anterior interveniente tinha manifestado quanto á inconveniencia do preço da Uniscope para a Cooperativa de Lardelo do Ouro. Fez o esclarecimento da forma inflexivel como a Direcção tem procurado adquirir as mercadorias aos preços mais baixos, para poder fazer melhores preços aos seus associados e, obter o melhor resultado para bem de todos e da expansão futura da Cooperativa.

Depois, falou o Leitor Antonio Gonçalves, que disse das tentativas anteriormente feitas e feitas da União das Cooperativas a nível Nacional ou Regional, manifestando claramente a sua discrepança na actual Uniscope e, a sua confiança no critério da actual Direcção na defesa do interesse da nossa Cooperativa, enaltecendo ainda o espirito Cooperativista de Lardelo.



do Ouro, a travéz dos setenta e um anos da sua existencia.
Seguidamente, falou o Senhor associado Edmundo de
Oliveira, que focera o caso de um artigo que comprara
na Cooperativa de Lardelo do Ouro, por vinte e sete es-
cudos e cinqüenta centavos, quando na Cooperativa da Foz
tinha comprado o mesmo artigo por vinte e três es-
cudos e cinqüenta centavos, disse ainda que tendo recla-
mado ao gerente, este fez a respectiva rectificação do
preço, pois que havia margem para o fazer, muito
embora, o preço do referido artigo fosse o preço de tabela
no mercado. Criticou esse facto, pois parecia que o
bônus distribuido pela Cooperativa não era oantage para
o sócio, pois este pagava mais caro os artigos que
nas outras Cooperativas. O Senhor Presidente da Mesa
da Assembleia, refutou a accusação feita pelo Senhor Ed-
mundo de Oliveira, baseando-se na sua experiencia pes-
soal nas aquisições de artigos na Cooperativa e, para
melhor esclarecimento da Assembleia, convidou o
gerente Senhor Américo Miranda, para dar explicações
sobre preços, fazendo comparações com preços praticados
na Cooperativa da Foz, demonstrando este que, na generalidade,
os preços naquela Cooperativa eram superiores aos da
Cooperativa de Lardelo do Ouro.

Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa, informou
a Assembleia da chamada telefónica que recebeu esse



sua casa feita por um dirigente da Unicoope, Senhor
 José de Castro, o qual, pretendia conjuntamente com
 outros dirigentes da Unicoope, falar pessoalmente com
 o Senhor Presidente da Assembleia-Geral em sua casa ou
 noutro lugar, acabando por manifestar a opinião de
 que um Presidente de Assembleia-Geral, poderia influenciar
 uma Assembleia como bem entenderse. O Senhor Presidente
 da Assembleia disse ter repudiado imediatamente
 qualquer contacto pessoal isolado com os referidos Se-
 nhores, mas, considerando o grande interesse deles, ace-
 deria a transmitir o convite aos membros disponíveis
 da Direcção para um encontro conjunto, tendo os dirigen-
 tes da Unicoope reunido com o Senhor Presidente da
 Assembleia-Geral e o Senhor Presidente da Direcção, da
 sede desta Cooperativa, numa tentativa para evitar
 o afastamento da nossa Cooperativa, isto na véspera
 desta Assembleia-Geral Extraordinária. Os dirigentes
 da Unicoope pretendiam aceitar sobre si a respos-
 sabilidade da Continuação da Cooperativa de Lardelo
 do Ouro dentro da Unicoope, mesmo que não cum-
 prindo alguns dos artigos dos seus Estatutos, o que
 se considerou não ser aceitável, pois que não cabia
 esta autoridade a qualquer dirigente, de contrariar
 os Estatutos de qualquer Colectividade.

Tendo reservado a palavra, o Senhor António Javares



de Silva, voltou a chamar a atenção para o futuro da
Unicospe, para a concorrência do Super-Mercado
e, pedindo para que, a aqueles sócios não conscientes e
concededores do assunto em discussões, se absteressem
de votar.

O Senhor Presidente da Assembleia - Geral, esclareceu
que as abstenções naturalmente acabavam por
contar pela maioria, esclarecendo mais, que isso
era uma consequência da lei geral que rege as
Assembleias - Gerais. Foi a seguir, posta à votação
a proposta da Direcção, verificando-se que se mani-
festaram contra a referida proposta de Direcção,
seis associados apenas, pelo que foi considerada
aprovada por maioria, dado que se encontraram
na sala de Assembleias, um número não inferior
a cento e vinte e dois associados.

Entrando a seguir na ordem do dia do Terceiro número
da ordem dos trabalhos, o Senhor António Tavares da
Silva, interveio para pedir à Direcção para promover
reuniões cooperativistas no salão da nossa Coopera-
tiva e, criticando o nível dos bailes por vezes efectua-
dos na Cooperativa, que entende despreziosos à
colectividade.

Foi refutado, que os bailes tinham o nível nor-
mal, tendo a presença das autoridades policiais



Como garantia do minimo de decência, não havendo ¹¹ qualquer escândalo dentro das nossas portas, não estando em causa a categoria social de qualquer parte dos frequentadores dos bailes.

O Senhor, falou um associado levantando dúvidas sobre o voto dos directores sociais do Senhor Antonio Favares da Silva, tendo este tentado prestar esclarecimentos sobre isso, porém, foi impedido de o fazer pelo Senhor Presidente da Assembleia-Geral, pois que tendo este associado sido autorizado nas suas intervenções, era o responsável pela legalidade perante os Estatutos.

O Senhor Presidente da Assembleia-Geral, pede a opinião da Assembleia sobre a elaboração da Acta, sendo dada à mesa um voto de confiança para esse feito e, dispensada, portanto, a leitura da Acta, ficando assim desde logo aprovada.

O Senhor Presidente da Assembleia-Geral, em seu nome e dos seus colegas, agradeceu a prova de confiança e, aproveitou a oportunidade para manifestar aos membros associados o seu reconhecimento pela compostura e dignidade com que se dignaram intervir nesta Assembleia, cujo britantismo aqui registou com enorme satisfação e, assim deus foi encerrada esta Assembleia, de que foi lavrada a presente Acta que vai ser assinada ás doze horas e trinta mi-



SENTO DO IMPOSTO DE SELLO
Por Despacho de S.
Excelência o Subsecretário
de Estado do Tesouro de
28 de Outubro de 1954.

12

mitig.

o Presidente da Assembleia Geral	<i>[Signature]</i>
o Primeiro Secretário	<i>Mosé de Fátima dos Anjos</i>
o Segundo Secretário	<i>Abel Saraiva da Silva</i>

